



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Nota Pública de Homenagem, em memória, a Manoel Mattos

O plenário do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) vem por meio desta nota pública prestar uma homenagem e reconhecimento, em memória, ao defensor dos direitos humanos e advogado popular Manoel Mattos, que no dia 24 de janeiro de 2009, aos 40 anos, foi assassinado barbaramente em decorrência de sua atuação no enfrentamento aos grupos de extermínio nos estados de Pernambuco e Paraíba. No marco dos 10 anos de seu brutal assassinato este Conselho manifesta seu reconhecimento ao importante e intransigente trabalho realizado por Manoel Mattos.

Manoel era advogado popular e atuava no assessoramento jurídico a sindicatos e trabalhadores rurais. No ano 2000, candidatou-se a vereador de Itambé, município da zona da mata pernambucana e conquistou a cadeira com a maior votação da história da cidade. A trajetória de Manoel Mattos no enfrentamento aos grupos de extermínio iniciou-se anos antes, quando advogava para um trabalhador rural que acabou sendo assassinado por um grupo de extermínio. O assassinato mobilizou Manoel para investigar a atuação desses grupos na fronteira de Pernambuco e Paraíba. Como vereador, empenhou-se na construção de uma Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal de Itambé e tornou-se testemunha em Comissões Parlamentares de Inquérito tanto na Assembleia Estadual de Pernambuco quanto da Paraíba, e foi um dos principais depoentes na CPI dos Grupos de Extermínio do Nordeste, instaurada na Câmara Federal.

Manoel Mattos enfrentou os interesses das oligarquias locais e daqueles que atuavam na sustentação aos grupos de extermínio, o que o levou a ser fortemente ameaçado de morte.

As ameaças a Manoel foram progressivamente se intensificando: foi alvejado, perseguido, vítima de emboscadas. Em 2002, seu caso foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que o tornou beneficiário de medidas cautelares, obrigando o Estado Brasileiro a proteger-lhe a vida.

Seu assassinato tornou-se um caso emblemático não apenas pela brutal execução de um defensor de direitos humanos e advogado popular. Este foi o primeiro caso de federalização admitido pela Justiça Brasileira desde a criação do Incidente de Deslocamento de Competência (IDC), que prevê a federalização de graves casos de violações de direitos humanos.

A federalização foi um instrumento utilizado frente a ausência de respostas por parte do sistema de justiça da Paraíba e de Pernambuco. Federalizado, o caso foi levado a júri popular, e algumas pessoas foram condenadas pelo assassinato. Mas ainda não se avançou na identificação dos mandantes do crime, bem como na investigação dos crimes praticados pelos grupos de extermínio nessa região.

Diante do exposto e de sua conhecida e reconhecida trajetória na atuação em defesa dos direitos humanos, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) vem publicamente lembrar sua história para que sua luta não seja esquecida e manifestar seu compromisso com a efetivação e promoção dos direitos humanos e valorização das defensoras e defensores de direitos humanos em nosso país.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS